

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 275/2022

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 275/2022 que “Dispõe sobre a possibilidade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem avisos e documentos cujas obrigatoriedades são inseridas por leis próprias através do formato digital, como Código Rápido (QR-CODE), no Município de Natal e dá outras providências.”.

Art. 1º Acrescenta o § 5º com a seguinte redação:

§5º A disponibilização do QR Code não desobriga o estabelecimento a manter a via física das legislações e avisos determinados em legislações próprias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 09 de março de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT